

PORTARIA Nº 067/2014, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 17/02/14
Letícia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

“Altera portaria nº 26/2014 e dá outras providências”.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 06/2014, emitida pelo Setor de Limpeza e Conservação, onde solicita a alteração da Portaria nº 26/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a Portaria nº 26/2014, que concede gratificação mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada um dos servidores abaixo identificados, pelos serviços extraordinários e continuados no Monitoramento dos Serviços de Limpeza e Conservação dos prédios desta Instituição, pelo período de 06 (seis) meses, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Zélia Coelho Barros – Centro Administrativo;
Shirly Pereira de Jesus – Ambulatório;
Lucirene Fonseca da Silva – Clínica de Odontologia;
Luzinete Alves de Sousa Lima – Campus I;
Helena Miranda Moreira – Campus II;
Mizael Gomes Cabral – Limpeza e Manutenção das Piscinas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013